



Instituto Municipal de Previdência Social
dos Servidores de Antônio João/MS

IMPS

CONSELHO CURADOR

ATA Nº 09/2023

Ata nº 09/2023 de 01 de setembro de 2023. No primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três às 14:00 horas, reuniram-se na sede do IMPS – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Antônio João - MS, sito a Rua Waldomiro Figueira, nº 95, Centro, em Antônio João -MS, os seguintes membros do Conselho Curador do IMPS: Iara Martins Coelho de Souza, Weliton Silva Martins, Ana Lila Mendonça Xavier, Doraminha Alves Vareiro, Elizangela Soares Martins e o Presidente do IMPS, João Josué Felisberto da Silva. A reunião aconteceu sob a direção do Presidente do IMPS senhor João Josué Felisberto da Silva e na reunião foi deliberada a seguinte pauta: **A) ESTUDO DO DEMONSTRATIVO DE VIABILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, DO PLANO DE CUSTEIO (EXERCÍCIO 2023)** - Onde quanto a tema, o presidente do Instituto senhor João Josué informou a todos que no mês de agosto este Instituto recebeu o Estudo do Demonstrativo de Viabilidade Orçamentária e Financeira do Plano de Custeio (incluído o Plano de Amortização) do Déficit Atuarial/2022 e que o mesmo deverá ser encaminhado juntamente com a Reavaliação Atuarial/2023 para o Tribunal de Contas (TCE). O presidente do Instituto, senhor João Josué informou a todos os conselheiros que esse Demonstrativo é exigido pelo art 48, § 2º da Portaria MF 1.467/2022, que estabelece que o Plano de Custeio proposto na Avaliação Atuarial deverá observar sua viabilidade orçamentária, financeira e fiscal, inclusive dos impactos dos limites de gastos impostos pela Lei Complementar nº 101/2000 (LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal). Foi informado ainda que o documento se encontra disponível para apreciação de todos os conselheiros na sede do Instituto. **B) RETIFICAÇÃO DE CARTA DE REAJUSTE ANUAL** - Onde quanto a tema, o presidente do Instituto senhor João Josué informou a todos que o contrato firmado entre a empresa Prover Saúde e o INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES ANTÔNIO JOÃO tem como data de aniversário de contrato o mês de outubro de cada ano, quando ocorre o reajuste do valor da mensalidade, conforme cláusula contratual. Foi informado pela empresa que os valores dos planos serão reajustados em 3,16%. Foi informado a todos os conselheiros que a Prover Saúde colocou-se a disposição para qualquer esclarecimento adicional, através dos canais de atendimento. Pelo WhatsApp (67) 99827-1008 ou pelo telefone 0800 002 9211. De conformidade com o disposto na CLÁUSULA DO REAJUSTE do contrato de prestação de serviços firmado entre as partes, referente a contratação do Sistema Prover Saúde, será aplicado nas modalidades QUALITY CORPORATE INDIVIDUAL e QUALITY CORPORATE FAMILIAR, o REAJUSTE FINANCEIRO será com base no índice do IPCA com percentual de 3,16% (três vírgula dezesseis por cento). O referido cálculo se dará da seguinte maneira: $RF = IPCA + PA$ (PARCELA ATUAL PAGA PELO ASSOCIADO) Na modalidade QUALITY CORPORATE INDIVIDUAL o valor mensal passou a ser de R\$ 66,36 (sessenta e seis reais e trinta e seis centavos). Na modalidade QUALITY CORPORATE AGREGADO o valor mensal passou a ser de R\$ 69,14 (sessenta e nove reais e quatorze centavos). Na modalidade QUALITY CORPORATE FAMILIAR o valor mensal passou a ser de R\$ 109,07 (cento e nove reais e sete centavos). O reajuste acima mencionado será aplicado no fechamento do mês de OUTUBRO/2023, conforme aniversário do contrato. **C) ALTERAÇÃO DA DISPOSIÇÃO TRIBUTÁRIA NO FATURAMENTO COMPREV** - Onde quanto ao tema, o presidente senhor João Josué informou a todos que devido a publicação da IN 2145 (Instrução Normativa) de 26/06/2023, foi comunicado pelo ministério da previdência a alteração do perfil fiscal da retenção de impostos dos entes federativos, em conformidade com dispositivo legal infra mencionado. "Art. 2o-A - Os órgãos da administração pública direta dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, inclusive suas autarquias e fundações, ficam obrigados a efetuar a retenção, na fonte, do imposto sobre a renda incidente sobre os pagamentos que efetuarem a pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens ou

RUA WALDOMIRO FIGUEIRA, Nº 095 - CENTRO - CEP-79910-000

ANTÔNIO JOÃO - MS- Fone (67) 3435-1421 - E-mail: impsaj@gmail.com.br



Instituto Municipal de Previdência Social
dos Servidores de Antônio João/MS

IMPS

CONSELHO CURADOR

prestação de serviços em geral, inclusive obras de construção civil." Os reflexos desta alteração poderão ser observados para as competências sucessivas. **D) 3º ENCONTRO DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE** – Onde quanto ao tema, o presidente do Instituto, senhor João Josué informou que o Instituto recebeu convite para estar participando de evento a ser realizado no dia 1º de setembro de 2023, às 8h, no auditório do Bioparque Pantanal, em Campo Grande. Foi informado ainda que o Instituto enviou dois representantes para o evento. **E) CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** – Onde quanto ao tema, o presidente do Instituto, senhor João Josué informou a todos que em atendimento ao disposto no inciso I do artigo 29 do Estatuto da Associação dos Institutos Municipais e Estadual de Previdência do Estado de Mato Grosso do Sul, este Instituto recebeu via email, o Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, DOMS nº 11.230, do dia 01 de Agosto de 2023, bem como, no Jornal Correio do Estado, edição nº 22.176, de 28 de julho de 2023. A Assembleia extraordinária foi realizada no Campus da Universidade Anhanguera-Uniderp - Matriz, na Av. Ceará, nº 333, Sala 237, Bloco 2, 3º Andar, Vila Antônio Vendas, Campo Grande-MS, a partir das 15:00 horas, com a seguinte ordem do dia: 1º - Mudança de endereço da sede da ADIMP/MS; 2º - Alteração parcial do Estatuto da ADIMP/MS. Foi informado a todos que o Instituto não enviou nenhum representante. **F) SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES DOS BENEFICIÁRIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - PROPOSTA NOVAS RECEITAS AOS MUNICÍPIOS** – Onde quanto ao tempo, foi informado que na última Assembleia Geral da Assomasul (Associação dos municípios de mato Grosso do sul) ocorrida no dia 17 de agosto de 2023, foi aprovado pelos associados presentes uma nova fonte de receita para os municípios através da possibilidade de bancarizar os institutos de previdência própria dos municípios, conforme a Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4963/2021 e Portaria do MTP nº 1467/2022, que tem como objetivo permitir que os RPPS ofereçam crédito consignado aos seus beneficiários como uma alternativa de investimento que busca gerar rendimentos superiores à meta atuarial anual. A Assomasul começou a fazer o estudo do assunto e solicitou informações deste Instituto. O senhor João Josué, informou a todos que enviou todas as informações solicitadas pela Assomasul e que está juntamente com os demais conselheiros e diretores buscando uma forma de bancarizar o Instituto através da possibilidade de concessão de crédito consignado aos beneficiários. **G) TROCA DE MEMBROS DO CONSELHO CURADOR** – Onde quanto ao tema, foi informado a todos que a conselheira Ana Lila Mendonça Xavier manifestou interesse em não mais fazer parte deste conselho, por motivos pessoais. O senhor João Josué informou a todos que estará enviando ofício para o órgão representativo de classe dos servidores públicos de Antônio João para que indique um nome substituto. Não havendo mais nada a tratar a reunião foi encerrada às 14:45 horas, que após lida e aprovada a presente Ata vai assinada por todos os conselheiros presentes juntamente com a presidente do IMPS.

Iara Martins Coelho de Souza, 

Ana Lila Mendonça Xavier

Weliton Silva Martins, 

Doraminha Alves Vareiro, 

RUA WALDOMIRO FIGUEIRA, Nº 095 - CENTRO - CEP-79910-000
ANTÔNIO JOÃO - MS- Fone (67) 3435-1421 - E-mail: impsaj@gmail.com.br



Instituto Municipal de Previdência Social
dos Servidores de Antônio João, MS

IMPS

CONSELHO CURADOR

Elizangela Soares Martins,

João Josué Felisberto da Silva

Elizangela Soares Martins

João Josué Felisberto da Silva